



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.269 08 DE AGOSTO DE 2025

“Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Joanópolis a Orquestra de Viola Caipira “Matutos da Mantiqueira.”

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado a Orquestra de Viola Caipira “Matutos da Mantiqueira”, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município da Estância Turística de Joanópolis.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá tomar providências no sentido de registrar, preservar, promover, valorizar, salvaguardar, fomentar e divulgar a Orquestra, com especial atenção ao seu valor cultural, histórico, identitário, social, artístico e educativo, reconhecendo sua importância para a memória e a identidade do município de Joanópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 08 de agosto de 2025.

CRISTIANO

BENEDITO:1

5871189806

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06
Dados: 2025.08.08
11:39:24 -03'00'

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2025, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

*Projeto de Lei nº 14/2025 – Vereador Ezequias Correa de Matos - Poder Legislativo